



**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES – PORTARIA PMC/048/2015

CONCORRÊNCIA 027/2015

HABILITAÇÃO. LICITANTES HABILITADAS: TFF Construções e Montagens Ltda, JS Empreendimentos e Construções Ltda, Uniobras Obras e Construções em Geral Ltda-ME, Consill Construtora Irmãos Lara Ltda-EPP, Construtora Greeng Ltda, Engebrum Construtora Ltda EPP, Ribeiro Alvim Engenharia Ltda, Construtora Lage e Gomes Ltda, RM Construtora Ltda, Pais e Filhos Construções Ltda-ME LICITANTES INABILITADAS: Construtora CNT Ltda, Ângulo projetos e Obras Ltda e LocRaro Equipamentos e Construções Ltda. Ficam convocadas as licitantes habilitadas, para a abertura do envelope contendo as propostas, para o dia 02/01/2016 às 09:00 horas. Congonhas, 27 de janeiro de 2016. (a) Luzinete Aparecida Barboza Martins – Presidente CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/002/2016

Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de manutenção predial e áreas públicas de caráter preventivo e corretivo, nos prédios públicos, áreas públicas e prédios locados para uso da Prefeitura Municipal de Congonhas-MG. TIPO: Menor Preço. Entrega dos envelopes: Dia: 31/03/2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 31/03/2016 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº PMC/003/2016

Objeto: Realização de doação com encargos para fins de implantação de empresas no Centro Empresarial Área I no Distrito de Lobo Leite, Congonhas-MG, nos termos do Programa “Congonhas Mais Desenvolvida” criado pela Lei Municipal 3.087, de 16/05/2011. CRITÉRIO: Melhor Técnica. Entrega dos envelopes: Dia: 10/05/2016 até às 09:00 horas. Abertura dos envelopes: Dia: 10/05/2016 às 09:05 horas. Endereço: Praça Presidente Kubitschek nº 135, Centro, Congonhas - MG. Maiores informações pelo telefone: (031) 3731-1300 ramais: 1119, 1139 e 1156, ou pelo site www.congonhas.mg.gov.br. Maria Geralda Zacarias – Presidente da CPJL.

**ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS**

COMISSÃO PERMANENTE DE JULGAMENTO DE LICITAÇÕES

CONSTITUIÇÃO: PORTARIA Nº FUMCULT/005, DE 13 DE ABRIL DE 2015

ATA 004

Às catorze horas e quinze minutos do dia dezoito do mês de março de dois mil e dezesseis, na Sala de Reuniões do Diretor-Presidente da FUMCULT, situada em sua sede, reuniram-se os membros da Comissão supra, com a finalidade de analisar e julgar os envelopes de documentação e propostas relativos à Tomada de Preços nº FUMCULT/002/2016 e Processo Administrativo nº FUMCULT/0001/2013, cujo objeto é a contratação de empresa, através da prestação de serviços de prevenção, resgate e primeiros socorros, para atender a FUMCULT, junto ao Parque Natural Municipal da Cachoeira de Santo Antônio, por um período de 12 (doze) meses. Iniciados os trabalhos, contando com a presença dos membros efetivos: Geraldo Sebastião de Andrade (Presidente da Comissão), Luzinete Aparecida Barboza Martins e Marta Fernandes da Costa Alves, membro-suplente em substituição à membro-efetiva, Greiciane Aparecida Moreira Neto, foi constatado que protocolaram os envelopes de documentação e propostas até o horário previsto no Edital (cláusula 1 e subitem 1.1 do Edital), as seguintes licitantes: Flafire Cursos e Serviços Ltda., neste ato representada por seu Sócio, Flávio Francisco; ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda., neste ato representada por seu Sócio, Fernando Moraes Lima; e Flávio Paulino da Rocha – ME., neste ato representada por seu Proprietário, Flávio Paulino da Rocha. Em seguida, foram rubricados os envelopes das licitantes presentes por todos os membros da Comissão e pelos representantes das licitantes e todos os documentos foram conferidos com os originais apresentados e autenticados pelos membros da Comissão. Continuando os trabalhos foram abertos os envelopes contendo a documentação das licitantes presentes, sendo os mesmos repassados a todas as licitantes para que fizessem uma análise de todos os documentos e que apresentassem as possíveis observações com relação à documentação das participantes do certame. Em relação à licitante ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda., umas das folhas da Certidão em Relatório conforme Quesito, emitida pelo Serviço de Registro Civil de Pessoas Jurídicas foi apresentada faltando linhas finais, da primeira folha, em decorrência de ser cópia, ao que a Comissão decidiu, confrontando com o documento original apresentado, reproduzir nova cópia. Após a análise da Comissão de toda a documentação apresentada pelas licitantes, decidiu a mesma em inabilitar todas as licitantes pelas seguintes razões: a licitante Flafire Cursos e Serviços Ltda. foi inabilitada por não apresentar o Balanço Patrimonial, conforme Cláusula Sétima, item 7.2.4, alíneas “b” e “c” do Edital. A licitante ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda. foi inabilitada por ter apresentado o Alvará de Localização e Funcionamento, conforme Cláusula Sétima, item 7.2.3, alínea “b” do Edital, com data de validade vencida em dezembro de 2015 e por apresentar o Balanço Patrimonial, Cláusula Sétima, item 7.2.4, alínea “b” do Edital, sem o devido Registro na Junta Comercial ou em Cartório, como também não apresentou os



índices de comprovação de boa situação financeira, conforme alínea “c”, do mesmo item do Edital; e a licitante Flávio Paulino da Rocha – ME., foi inabilitada por não apresentar o Registro Comercial, conforme a cláusula Sétima, item 7.2.1, alínea “b”, não apresentar o Certificado de Registro Cadastral, conforme alínea “f”, do mesmo item do Edital, por apresentar o CRF do FGTS com data de validade de vencida, conforme cláusula Sétima, item 7.2.2, alínea “e” do Edital e por apresentar o Balanço Patrimonial sem o devido registro na Junta Comercial ou em Cartório, conforme Cláusula Sétima e item 7.2.4, alínea “b” do Edital. Face ao exposto, e em decorrência da inabilitação de todas as licitantes participantes, decidiu a comissão, consoante o §3º do artigo 48 da Lei 8.666/93, em fixar o prazo de 08 (oito) dias úteis para apresentação, pelas licitantes, de nova documentação escoimada das causas que as inabilitaram. Esta Ata será publicada no site da Prefeitura Municipal de Congonhas, bem como entregue uma cópia aos representantes das licitantes presentes, ficando, desde já, intimados da decisão e que as mesmas possam tomar as providências cabíveis. Nada mais havendo a tratar, encerram-se os trabalhos, lavrando em ata que, após lida e achada conforme, vai assinada por todos os membros da comissão e pelos representantes presentes.

Geraldo Sebastião de Andrade
Presidente

Marta Fernandes da Costa Alves
Membro-suplente

Luzinete Aparecida Barboza Martins
Membro

Flávio Francisco
Flafire Cursos e Serviços Ltda

Flávio Paulino da Rocha
Flávio Paulino da Rocha – ME.

Fernando Morais Lima
ABCEMG – Academia de Bombeiro Civil do Estado de Minas Gerais Ltda.

ESTADO DE MINAS GERAIS MUNICÍPIO DE CONGONHAS

COMUNICADO DE AUTUAÇÃO: CASA - CONSTRUÇÕES LTDA

A Secretaria Municipal de Finanças, Diretoria de Tributação e de Fiscalização, FAZ PUBLICAR os dados das Guias referentes multas contratuais com fulcro no art. 87, inciso II da Lei 8.666/93, prevista na cláusula 13.3.2 dos contratos relacionados abaixo, cujo autuado não foi encontrado devido à mudança de endereço.

AUTUADO: CASA - CONSTRUÇÕES LTDA

CNPJ: 66.202.060/0001-03

DADOS DAS GUIAS:

| Contrato | Concorrência | Nº Guia | Valor (R\$) | Vencimento |
|---------------------------|--------------|---------|-------------|------------|
| PMC/158/2014-PRC/200/2014 | 030/2014 | 3638650 | 18.882,22 | 15/04/2016 |
| PMC/003/2015-PRC/204/2014 | 034/2014 | 3638651 | 49.839,89 | 15/04/2016 |
| PMC/151/2014-PRC/185/2014 | 027/2014 | 3638652 | 74.868,74 | 15/04/2016 |
| PMC/146/2014-PRC/134/2014 | 015/2014 | 3638653 | 113.495,15 | 15/04/2016 |
| PMC/150/2014-PRC/181/2014 | 026/2014 | 3638655 | 186.543,00 | 15/04/2016 |
| PMC/164/2014-PRC/201/2014 | 029/2014 | 3638656 | 139.926,74 | 15/04/2016 |
| PMC/165/2014-PRC/201/2014 | 029/2014 | 3638657 | 111.329,20 | 15/04/2016 |
| PMC/166/2014-PRC/201/2014 | 029/2014 | 3638659 | 119.473,00 | 15/04/2016 |
| PMC/160/2014-PRC/198/2014 | 028/2014 | 3638660 | 47.275,96 | 15/04/2016 |

Expediu-se o presente comunicado em 22 de março de 2016, o qual será afixado na sede da Diretoria de Tributação e de Fiscalização – Secretaria Municipal de Finanças, no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Congonhas, nos termos da legislação vigente.

Congonhas, 22 de março de 2016.

Diretoria de Tributação e de Fiscalização

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:



Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 22 de Março de 2016 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 6 | Nº 1458

Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON.
